



Prefeitura Municipal de Torrinha

Rua José Antunes, 900 - Parque Residencial Piedade

Cep.: 17360-000 - Fone: (14) 3656-9600

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Processo: 1821/ 2020 **Data:** 29/04/2020 - 13:11:34

Requerente: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Obs.: REFERENTE AO MES DE MARÇO 2020-CONTRA PARTIDA FEDERAL.

2ª Via - Contribuinte



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Fundado em 16/07/1982

CNPJ 47.744.198/0001-81

Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000

Fone/Fax (14) 3656-1099

e-mail: torrinha.sp@apaebrazil.org.br

Ofício: 060/2020.

Torrinha, 27 de Abril de 2020.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal

Ronaldo Gasparelo

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha, vem, através deste encaminhar a Prestação de Contas Mensal referente a **Contra Partida Federal** do mês de Março de 2020.

Atenciosamente,

Pedro Paulo Tomazini
Presidente

RG: 25.257.125-3



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Fundado em 16/07/1982

CNPJ 47.744.198/0001-81

Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000

Fone/Fax (14) 3656-1099

e-mail: torrinha.sp@apaebrazil.org.br

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA "APAE"
CNPJ: 47.744.198/0001-81
ENDEREÇO e CEP: Rua Ignês Batistela Rampazo, 101 - Nova Torrinha - CEP 17360-000 - Torrinha/SP
RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: PEDRO PAULO TOMAZINI
CPF: 152.883.108-07
OBJETO DA PARCERIA: REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC
EXERCÍCIO: MARÇO DE 2020
ORIGEM DOS RECURSOS (1): TESOURO
CONTRA PARTIDA FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº			R\$ 810,00
Aditamento nº			R\$ -
Aditamento nº			R\$ -

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
20	R\$ 67,50			R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 67,50
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ -
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ -
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 67,50
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 67,50

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repasses neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO						
ORIGEM DOS RECURSOS (4): TESOURO						
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (i)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + i)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)	
Recursos Humanos (5)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Recursos Humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outros materiais de consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outros serviços de terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Locações diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Utilidades Públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas financeiras e bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

(4) Verba Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes

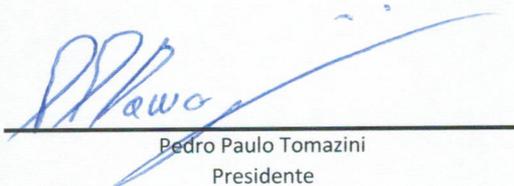
(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	67,50
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + i)	R\$	-
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	67,50
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão Público Parceiro.

Torrinha, 20 de Abril de 2020.



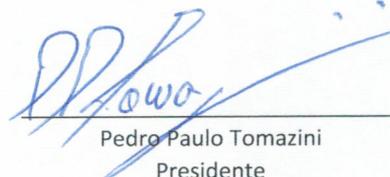
Pedro Paulo Tomazini

Presidente

RG nº 22.257.125-3

			R\$	-
			TOTAL	R\$ -

Torrinha, 20 de Abril de 2020.



Pedro Paulo Tomazini
 Presidente
 RG nº 22.257.125-3

(*) Convênio ou auxílio, subvenção ou contribuição.

(**) Contrato; contrato de gestão; termo de parceria; termo de colaboração; termo de fomento etc.

(***) Modalidade ou, no caso de dispensa e/ou inexigibilidade, a base legal.

(****) Fonte de recursos: federal ou estadual.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Fundado em 16/07/1982
Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000
Fone/Fax (14) 3656-1099
CNPJ 47.744.198/0001-81
e-mail: torrinha.sp@apaebrazil.org.br

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Torrinha

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha "APAE"

TERMO DE FOMENTO Nº(DE ORIGEM):

OBJETO: Repasse de Recursos para Manutenção da OSC

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Torrinha, 20 de Abril de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Torrinha

Nome e cargo: Ronaldo Gasparelo – Prefeito Municipal

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha "APAE"

Nome e cargo: Pedro Paulo Tomazini

E-mail institucional: torrinha.sp@apaebrazil.org.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

Pedro Paulo Tomazini
Presidente

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído
RG: 25.257.125-3



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Fundado em 16/07/1982
Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000
Fone/Fax (14) 3656-1099
CNPJ 47.744.198/0001-81
e-mail: torrinha.sp@apaebrazil.org.br

ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Torrinha
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha "APAE"

TERMO DE FOMENTO Nº(DE ORIGEM):

OBJETO: Repasse de Recursos para Manutenção da OSC

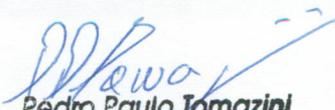
Nome	Pedro Paulo Tomazini
Cargo	Presidente
CPF	152.883.108-07
Endereço(*)	Chácara Tomazini, s/nº - Torrinha - SP
Telefone	(14) 99839-9595
e-mail	Torrinha.sp@apaebrazil.org.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Ariane Priscila Carrega
Cargo	1º Diretor Financeiro
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Ignês Batistela Rampazo, 101 – Nova Torrinha – Torrinha - SP
Telefone/Fax	(14) 3656-1099
e-mail	Torrinha.sp@apaebrazil.org.br

RESPONSÁVEL:


Pedro Paulo Tomazini
Presidente
RG: 25.257.125-3

Torrinha, 20 de Abril de 2020.